

32144

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

CNM 079947.2.0032144-55



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

32144

Data: -07 de Agosto de 2.003.-

Ficha: -01-

IMÓVEL - Lote nº 22, da Quadra nº 16, do loteamento denominado "PARQUE IRANI", situado nesta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 343,75 m², com as seguintes confrontações: "NORTE - Com o rumo de EO 0°00', na distancia de 25,00 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Turmalina. LESTE - Com o rumo de NS 0°00', na distancia de 13,75 metros, confrontando com a Rua Projetada C. SUL - Com o rumo de EO 0°00', na distancia de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 21, desta quadra. OESTE - Com o rumo de NS 0°00', na distancia de 13,75 metros, confrontando com o lote nº 11, desta quadra".

Proprietária: L.S. DE OLIVEIRA - LOTEAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Umuarama-Pr, na Rodovia Umuarama/Xambê, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.009/0001-00. Registro anterior nº 03 (datado de 09.07.03) da matrícula nº 31.189, Livro 02-RG, desta Serventia.

R-01-32.144

-07 de Agosto de 2.003. Prot. 144.958. Credor: **MUNICÍPIO DE**

UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº. 3717, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Fernando Scanavacca, brasileiro, casado, empresário e administrador público, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 169.395.309-91. Devedora: **L.S. DE OLIVEIRA - LOTEAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Umuarama-Pr, na Rodovia Umuarama/Xambê, s/nº. (Lote 24-N-1), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.326.009/0001-00, neste ato representada por seu titular, Sr. Lindolfo Soares de Oliveira, brasileiro, lavrador, divorciado, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 117.188.119-34. Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, datada de 29.05.2.003, em notas do Tabelião Substituto Oscar Moreno Prieto, do 2º. Serviço Notarial desta cidade (Livro 225/N, fls 099/119). A outorgante devedora obriga-se a executar as obras de pavimentação asfáltica no loteamento denominado Parque Irani, no prazo de 24 meses, contados da data de publicação do Decreto nº. 035/2003; em garantia da execução das obras referidas, e de acordo com o que estabelece o art. 32, da Lei complementar nº. 015/92 a outorgante devedora, **CAUCIONA** em favor do outorgado credor, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$. 7.000,00 (Sete mil reais). Que para garantia da caução acima, a outorgante devedora dá ao outorgado credor, **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula**. Que a hipoteca ora constituída prevalecerá até a efetiva conclusão da referida obra. As partes elegem o Fórum desta Comarca de Umuarama-Pr, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 16.07.03. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 12.05.2.003, via Internet, código de controle nº. 3C0D.2B6F.8D7C.F5F7. CND/INSS nº.020002003-14023070, expedida em 13.05.2.003, ambas em nome da firma L.S. de Oliveira Loteamentos. Custas - 855,00 VRC = R\$.89,77. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

Av-02-32.144

- 10 de Outubro de 2.007. Prot. 159.952, datado de 10 de Outubro de 2.007. Consoante

requerimento, datado de 10.10.2.007, firmado pela firma L.S. de Oliveira - Loteamentos, neste ato representada pelo Sr. Lindolfo Soares de Oliveira, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, e Decreto nº. 245/2.006, expedido pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, datado de 23.10.2.006, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **LIBERADO** da caução com garantia hipotecaria registrada sob nº. 01 na presente matrícula, podendo a

segue no verso

CNM 079947.2.0032144-55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: P.JY8 BQZSV XRWDU UEPZU





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 079947.2.0032144-55

Versão da Ficha Nº 01 da matrícula nº 32.144, Lvº 02-RG.-

proprietária dispor livremente do imóvel ora liberado. Custas: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Oficial Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03/M-32.144 - Protocolo nº 251.459 datado 16 de junho de 2023, no livro 1-X. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 15 de junho de 2023, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária, Eliane Maria da Silva Escanes, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0002111-67.2021.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como **exequente**: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR; e como **executada**: LS DE OLIVEIRA LOTEAMENTOS. Valor da causa: R\$ 4.055,07 (quatro mil, cinquenta e cinco reais, sete centavos), atualizado até 23/09/2021. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99; Fundep: R\$ 4,6495; Iss: R\$ 2,3247; Selo: R\$ 8,00- não recebidos. Valores informados à 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 744/2023 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de junho de 2023. bmf. Selo digital: SFRILkJKZP.CuIXM-JrPMo.1226q. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-04/M-32.144 - Protocolo nº 255.644 datado de 15 de dezembro de 2023, no livro 1-X. **BLOQUEIO DE BENS** - Consoante Ofício nº 957/2023 datado de 11 de dezembro de 2023 expedido pela 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0003826-47.2021.8.16.0173 de Procedimento Comum Cível; procede-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO de venda do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como autor: LS de Oliveira Loteamentos; e como réus: Aldrovando Beck Júnior, Ana Carla da Silva Souza, Andreia da Costa Lima Ricardo, Aldrovando Beck, Elias Ricardo, Gislayna Sousa Medeiros, Itamar Neves de Oliveira, Maria Elizabete dos Santos Marmol, Maria Ferreira, Orlando Marmol, Roberto Luiz Bitencourt e Rosangela Teixeira de Farias Bitencourt. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37; Fundep: R\$ 3,8745; Iss: R\$ 1,9372 - não recebidos. Valores informados a 1ª Vara do Trabalho desta cidade de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1797/2023 expedido por esta Serventia. Selo digital: SFRILkJrbP.jF3Hq-Dzjla.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 21 de dezembro de 2023. vbco. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

PARA SUAS ASSINATURAS
NÃO VALERÁ PARA VALOR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM 079947.2.0032144-55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYM8 BQZSV XRWDU UEPZU

